



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 4.075, de 29 de abril de 2021.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 17.676,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

CRÉDITO ESPECIAL

RUBRICAS

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02	APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10	SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.199	INCENTIVO FINANCEIRO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
PORT. 2.141/2020	

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.676,00
Total do recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica	17.676,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁTIV EXERCÍCIO ANTERIOR	17.676,00
Total do recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica	17.676,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos até a data de 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 29 de abril de 2021


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das Naturezas da Despesa 339030 e 339039 na Ação Governamental 2.199 na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Este pedido é para utilização do Recurso Federal recebido para a utilização no Programa Saúde na Escola, destinado através da portaria nº 2.141 de 14 de agosto de 2020, do Ministério da Saúde, em especial pelo contido na ATA nº 005/2021 do Conselho Municipal de Saúde, a qual traz como necessidade a compra de livros e implantação de hortas nas escolas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 29 de abril de 2021.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS COROAS

ATA Nº005 Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às treze horas e trinta minutos, tendo via de reunião a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, localizada na rua Felipe Bender, 170, centro, esteve reunido ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, composto pelos conselheiros que constam no Caderno Oficial do Conselho de Saúde, para deliberar assuntos constantes em pauta para esta reunião. Dando abertura a reunião, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, sr. Jorge Nei Antunes, agradecendo a presença de todos. O presidente do conselho passa a palavra para a nutricionista da Secretaria de saúde Carolina Dier Bertolucci, onde a mesma apresenta o Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável, com intuito da aprovação da utilização do recurso vindo da Portaria 2141/2020 no valor de 17.676,00 (dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais), a profissional apresentou o projeto de treinamento online para os professores com o tema Educação nutricional e sobre o Programa Saúde na Escola e a impressão dos livros disponíveis no site do Ministério da Saúde, onde serão disponíveis para as escolas pactuadas pelo programa. Estes livros serão utilizados pelos professores para realização de atividades do PSE, também foi sugerido a implantação de hortas nas escolas e materiais didáticos nutricionais. Carla apresenta relatórios do SIOPS DO 5º e 6º bimestre de 2020. Enfermeira Jaqueline pede a palavra onde relata que o estado não mandou vacina da Covid-19 para segunda dose que seria realizada a aplicação nesta semana, relata que os profissionais da ponta estão sofrendo ofensas de todos os lados por não ter as vacinas e explica que isso é geral em todo território nacional. Dr Fernando pede a palavra e pergunta sobre os atendimentos na tenda junto ao ginásio, como está a demanda, Dr Tiago relata que está calmo os atendimentos que dá em torno de 20 a 30 atendimentos dia, neste momento o enfermeiro responsável técnico do FHDOD relata que lá no hospital em 24 horas a média de atendimento neste momento é de uns 30 atendimentos em 24 horas. O presidente pede sobre a contratação da empresa que prestará serviço médico junto a unidade do Centro Municipal COVID-19, Dr Tiago relata que está em tramite no setor jurídico para ver a viabilidade de tal contratação. O projeto que foi apresentado foi aprovado por este Conselho. O presidente do Conselho Sr. Jorge Nei encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. Sem mais a tratar do Conselho Municipal de saúde, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo presidente do Conselho.

7 de